

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024/SMECT

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios CONVOCA os servidores ocupantes dos cargos de Orientador Pedagógico, Supervisor Educacional e Professor Docente II, para participarem de suas respectivas assembleias, a fim de indicar os profissionais que irão compor a Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho, em atendimento ao disposto no artigo 10, do Decreto Municipal n.º 7.194/2024.

As assembleias serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, sala 708, Centro, Três Rios/RJ, no dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 09h para os ocupantes do cargo de Orientador Pedagógico, às 10h30 para Supervisor Educacional e, às 14h para Professor Docente II.

Atenciosamente,

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matricula n.º 124.3332

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N.º 003/SMECT, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece o número de vagas para o processo interno de seleção dos profissionais que pleitearão a migração para a nova jornada de trabalho em 2024, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.194/2024 que regulamentou a Lei Municipal n.º 5.143/2023 e, em seu artigo 5º, determinou que a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deverá publicar Portaria indicando o número de vagas por cargo a serem disponibilizadas em cada processo interno de seleção dos profissionais que migrarão para a nova jornada de trabalho;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido que o processo interno de seleção dos profissionais que pleitearão a migração para a nova jornada de trabalho em 2024, contará com a disponibilização de 07 (sete) vagas, devidamente distribuídas da seguinte forma:

I – Para a disciplina de Artes:

a. Uma vaga, correspondente a 04 (quatro) tempos de aula;

II – Para a disciplina de Inglês:

a. Duas vagas, correspondentes a 08 (oito) tempos de aula;

III – Para a disciplina de Geografia:

a. Uma vaga, correspondente a 04 (quatro) tempos de aula;

IV – Para a disciplina de História:

a. Uma vaga, correspondente a 04 (quatro) tempos de aula;

V – Para a disciplina Educação Física:

a. Duas vagas, correspondentes a 08 (oito) tempos de aula.

Secretaria de
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Art. 2º. A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, se for da oportunidade e conveniência da administração pública e da necessidade permanente do serviço, se reserva ao direito de promover acréscimos no quantitativo de vagas indicadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 07 de março de 2024.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
*Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.3332

DECRETO Nº 7.199, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Exonera membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, nomeado pelo Decreto nº 7.028, de 3 de abril de 2023, o Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 108.XXX.XXX-96, para exercer a função de “Membro”, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 4 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 7.200, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia membro para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em complementação ao Decreto nº 6.967, de 2 de janeiro de 2023, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2023/2024, o Sr. **MARCIO VINÍCIUS DA SILVA**, CPF nº 032.XXX.XXX-11, para exercer a função de “Membro”, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 4 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2024, para que dela conste a seguinte redação:

*“**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 124.3003, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.2007.2079 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0283.” (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com atividades musicais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade do servidor **VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 124.2888, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1002.2137 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0417.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO MACHADO**, Matrícula nº 124.3364, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 120 –
FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **IGOR ARÊAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS**, Oficial do Controle Interno, Matrícula nº 111.1028; e **MARCOS VINÍCIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.689, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 19.456/2023, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 99, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALMIR JOSÉ MONTEIRO**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, Nível IV- Especial, Classe II, Referência F, Matrícula n° 111.343, conforme solicitação formulada no Processo n° 1733/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAX IGOR DA COSTA TEIXEIRA FELIX**, Matrícula n° 111.2843, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2005.2001 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0382.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALERIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula n° 124.2921, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 032 –
FICHA: 0770.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substitui servidor designado para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria n° 190, de 29 de março de 2023, para compor a Comissão de Acompanhamento da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério Público Municipal - ACVM, nos termos do Decreto Municipal n° 7.018, de 21 de março de 2023, o servidor **ROBERTO CARVALHO PITZER**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.1143, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **LENITA DO ESPIRITO SANTO SIMAS**, ocupante do cargo efetivo de "Professor", Matrícula n° 112.318, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 30, de 18 de janeiro de 2024, para que dela conste a seguinte redação:

"DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL ANDRADE MELLO**, Matrícula n° 124.3053, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0894." (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 104, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento referente ao pagamento de publicações da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais no Diário Oficial da União (DOU), e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Matrícula n° 124.3132, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2019 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0542.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PEDRO HENRIQUE ROCHA FERREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 046/162, Matrícula n° 124.3367, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 208, de 31 de março de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 106, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOZEMAR CORREA DE LIMA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 084/162, Matrícula n° 124.3405, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 374, de 30 de junho de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 107, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JÉSSICA RIBEIRO CRUZ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 005/005, Matrícula n° 692, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 99, de 6 de fevereiro de 2023, retificada pela Portaria n° 506, de 1° de setembro de 2023, para exercer a função de “Assessor do Departamento de Gabinete”, do SAAETRI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 108, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAYANE ARAGÃO GENEROSO MACHADO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 158/162, Matrícula n° 124.3326, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 993, de 1° de dezembro de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 109, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO ROSA DO COUTO MACEDO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 052/162, Matrícula n° 124.3343, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 39, de 9 de janeiro de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de fevereiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
2782/2024	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	Solicitação de Informação – Cargos Vagos	Arquive-se, tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente.
2906/2024	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RJ	OFICIOI N° 05/2024 REF. SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO	Arquive-se, tendo em vista que a resposta foi encaminhada ao requerente
1947/2024	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NOTIFICAÇÃO N° 031/2024-PJTCOTRI	Arquive-se.

CONTRATO N° 019/2024
PROCESSO N° 00001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90006/2024
CONTRATADA: 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES, CNPJ: 30.873.299/0001-50
OBJETO: Serviços comuns de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação legal (avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres)
VALOR GLOBAL: R\$ 19.099,20 (dezenove mil, noventa e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2024
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)
PROCESSO N°: 0264/2024

OBJETO: exploração das barracas disponibilizadas para venda de alimentos e bebidas no município de três rios, bem como de espaço para realização de atividades comerciais diversas, atendendo as necessidades da secretaria de cultura e turismo no evento “Carnaval 2024”

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor das pessoas físicas: José Lucas Rosa Costa Fonseca - CPF: 166.XXX.XXX-67, Luciano da Silva Moraes - CPF:104.XXX.XXX-62, Raquel Silveira Silva - CPF: 097.XXX.XXX-30, Emilinha Faria Rosa – CPF: 069.XXX.XXX-93, Reginaldo Lemos – CPF: 026.XXX.XXX-83, Vinicius D’Ávila Piazzzi – CPF: 059.XXX.XXX-76, Natalia Alves Modesto – CPF: 077.XXX.XXX-78, Marcio Jose da Silva Marcos – CPF:080.XXX.XXX-66, Andreia Aparecida Silva – CPF: 104.XXX.XXX-85, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2024
Caio Correa de Carvalho – Secretário de Cultura e Turismo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2024
(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)
PROCESSO N°: 1010/2024

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração de camarote no Município de Três Rios, atendendo as necessidades da secretaria de cultura e turismo no evento carnaval 2024.

O Secretário de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA O CREDENCIAMENTO, em favor das pessoas físicas: Luciene Moraes Mendes – CPF: 277.XXX.XXX-52, Luciana Guintiliano – CPF: 117.XXX.XXX-48, Bruno Azevedo Valentin –

CPF: 176.XXX.XXX-84, Ana Carolina Pacheco dos Santos – CPF: 172.XXX.XXX-58, Wellerson Lucas Ferreira – CPF: 110.XXX.XXX-20, Gustavo Fonseca Braga – CPF:007.XXX.XXX-88, Guilherme Felipe Barracho dos Santos Souza – CPF: 130.XXX.XXX-93, Leonardo José Lima Pinto – CPF:063.XXX.XXX-26, Lucia Lírio de Andrade – CPF: 028.XXX.XXX-80, Lucas Correa de Carvalho – CPF:177.XXX.XXX-36, Anderson Matheus de Oliveira Gomes – CPF:159.XXX.XXX-37, Tiago de Souza Mesquita Malafaia – CPF:105.XXX.XXX-64, Lucas de Carvalho Cerqueira – CPF:108.XXX.XXX-75, Maria Aparecida da Silva Reis – CPF:023.XXX.XXX-14, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 06 de fevereiro de 2024
Caio Correa de Carvalho – Secretário de Cultura e Turismo.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 4884/2023

EMPRESA DETENTORA: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.935.828/0001-46.

OBJETO DA ARP: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço registrado para os seguintes itens, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, ficando vigentes os seguintes valores: DATA: 06/03/2024

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Valor Unitário
10	ALHO NACIONAL - 1ª qualidade. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	CEASA	KG	R\$ 21,25
11	ARROZ AGULHINHA - tipo 01 – pacote 5 Kg. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	SUDOESTE	PCT 5 KG	R\$ 30,63
13	BANANA PRATA - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	CEASA	KG	R\$ 8,75
15	BATATA INGLESA - 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	CEASA	KG	R\$ 8,63
17	BETERRABA - tipo extra – 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	CEASA	KG	R\$ 5,00
29	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	CEASA	KG	R\$ 6,25
30	CENOURA - tipo média – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	CEASA	KG	R\$ 10,63
46	INHAME DEDO - 1ª qualidade. Tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	CEASA	KG	R\$ 8,63
47	LARANJA LIMA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CEASA	KG	R\$ 7,63
51	MAÇÃ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CEASA	KG	R\$ 11,88



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



Ata nº. 69/2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em Reunião Ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, nº. 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I - Entidades Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; **Secretaria Municipal de Saúde:** Suplente: Léo Luiz Herdy; **II- Entidades Não Governamentais:** **Representantes de Albergues e Asilos:** Suplente: Margareth dos Reis Pereira; **Representante de Igrejas:** Titular: Eliana Araújo; **Representantes de Entidades Filantrópicas:** Titular: Eliete Bauer da Cunha; **Representantes de Associações de Atendimento às Pessoas com Deficiências:** Titular: Elisângela Alves Rosa; **III- Representantes dos Profissionais da Área:** Suplente: Daniele Batista Guimarães de Faria; **IV- Representantes dos Usuários:** Suplente: Felipe Salgueiro e Nascimento. Ainda estavam presentes, Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Após verificar o quórum, a Presidente, Daniela Curdy de Carvalho Sousa, iniciou a reunião saudando a todos e informou a pauta do dia: Aprovação do Plano de Ação Cofinanciamento Estadual - Exercício 2024 e Aprovação da Prestação de Contas Cofinanciamento Estadual - Exercício 2023. Dando prosseguimento, a Presidente apresentou o **Plano de Ação Cofinanciamento Estadual 2024**, depois de esclarecer as dúvidas, o **Plano de Ação Cofinanciamento Estadual 2024** foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou a palavra para Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para apresentação da **Prestação de Contas Cofinanciamento Estadual – Exercício 2023**. Após análise detalhada das despesas e documentações, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Laís Gomes Costa Barrioli, Secretária ad hoc, que o escrevi e, eu, Daniela Curdy de Carvalho Sousa, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 165/CMAS/2024

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 69 de 07 de março de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual – Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho Sousa
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 166/CMAS/2024

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual – Exercício 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 69 de 07 de março de 2024, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Curdy de Carvalho Sousa
Presidente do CMAS/TR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, n° 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 08 de março de 2024.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
406 / 2023	LUCIANO DO NASCIMENTO VALDEVINO	DEFERIDO
355 / 2023	JORGE ARTHUR PORTUGAL RAFARE	DEFERIDO
002 / 2024	ULISSES CATARINO DA SILVA	INDEFERIDO
26 / 2024	NELSON HONORATO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
394 / 2023	ALINE DE ALMEIDA SEBRAO MUNIZ	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



QUALIDADE
DE VIDA PRA
VOCE.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 533/2024
AVISO DE DISPENSA N° 90005.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 586
(QUINHENTOS E OITENTA E SEIS) PACTES DE
PAPEL HIGINICO C/ 4 ROLOS 30M X 10CM
CADA, COR BRANCO, EXTRATO DE
ALGODÃO HIDROSSOLUVEL, FIBRA DE
CELULOSE VIRGEM, PICOTADO.
CONTRATADA: REI DAVI EMBALAGENS DA
TAQUARA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
N° 18.548.716/0001-93.
VALOR TOTAL: R\$ 2.197,50 (DOIS MIL REAIS
CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº
14.133/2021.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/02/2024
Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 533/2024
AVISO DE DISPENSA N° 90005.
OBJETO: 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E
SEIS) PACTES DE TOALHA DE PABLE 100%
CELULOSE VIRGEM, TIPOFOLAH 2 DOBRAS,
COMPRIMENTO DE 20 CM, LARGURA 21CM,
NA COR BRANCA E INTERFOLHA COM 1000
UNIDADES.
CONTRATADA: RAPHAEL DA CUNHA
PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°
50.655.304/0001-65.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,24 (DOIS MIL
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E
QUATRO CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº
14.133/2021.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/02/2024
Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 373/2024
AVISO DE DISPENSA N° 90004.
OBJETO: PAPEL PARA IMPRIMIR:
(GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4;
MEDINDO (210X297) MM; ALVURA MÍNIMA
DE 90%, CONFORME NORMA ISSO PARA
PAPEL BRANCO; OPACIDADE MÍNIMA DE
87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0); PH
ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM DE
PAPEL REVESTIDO COM POLIETILENO FSC
OU CERFLOR IMPRESSOS NA EMBALAGEM;
COMPOSTO 100% DE MADEIRA
REFLORESTADA; PACOTE 500 FOLHAS.)
CONTRATADA: BIANCA MATTOS DE
OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°
48.758.151/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00 (SEIS MIL,
OITOCENTOS E DEZ REAI)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II
da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/02/2024
Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 016 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **MARÇO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Evandro Augusto de Almeida	Matrícula 9560	De 11/03/2024 à 20/03/2024
Fabricia Fabiane Amorim Silva	Matrícula 9530	De 25/03/2024 à 23/04/2024
Rosangela Peres da Silva	Matrícula 1783	De 01/03/2024 à 30/03/2024

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 017 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Tendo em vista que o INSS concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição na integralidade de seus vencimentos ao servidor **CARLOS ROSALVO INOCÊNCIO COSTA**, matrícula 500002, titular do cargo efetivo de Assistente Legislativo, nomeado em 29/02/1988, vem **CORROBORAR** tal aposentadoria conforme Carta de Concessão anexada ao Processo 682/2024 é o que determina a Lei 2.626/2002.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 018 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE à servidora NATALI ROCHA BREGA, matrícula n° 8880, 120(cento e vinte) dias de LICENÇA-MATERNIDADE, a partir de 14/02/2024, conforme atestado médico apresentado e o preceitua o artigo 104 da Lei n° 1.385/80.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 019 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/03/2024, **PAULA CRISTINA CAMPOS VIEIRA RODRIGUES**, a pedido do Senhor Vereador **Silvano Jose Martins**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de José Carlos Vieira e Elisabeth Teresinha Vieira e Silva, e portadora do CPF n° XXX.528.567-XX e do RG n° 2XXXXXXX2, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 15/09/1985.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 020 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor **PATRICK RODRIGUES CLEVELAND CARDOSO**, a partir de 01/03/2024, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 104, de 03/07/2023.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 021 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora **DOMARICY ARAUJO JOSÉ**, a partir de 01/03/2024, do cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 013, de 01/02/2024.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/03/2024, **NEIDE ANDRADE SALDANHA**, a pedido do Senhor Vereador **Gustavo Cerqueira de Carvalho**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Pedro de Andrade e Maria de Souza Andrade, e portadora do CPF nº XXX.994.477-XX e do RG nº 0XXXXXXXX2, expedido pelo IFP-RJ, nascida em 10/07/1957.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 023 DE 03 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/03/2024, **PATRICIA PACHECO GOMES**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA**, símbolo CC-4, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Octacilio Gomes e Maria Luiza Pacheco Gomes, e portadora do CPF n° XXX.200.927-XX e do RG n° 1XXXXXXX4, expedido pelo IFP-RJ, nascida em 17/06/1980.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária